



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **102/2022/CPL**  
Pregão Eletrônico: **031/2022**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - SRP.**

**João Marcos de Freitas**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 102/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/2022, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - SRP**, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320 - Centro - Boqueirão/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.917.738/0001-01**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **RS 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais)**; e **DH COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua. Severiano Macêdo, 270 - Centro - Boqueirão/PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **19.559.206/0001-84**, conforme objeto em epígrafe no valor global de **RS 3.177.500,00 (Três milhões cento setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Boqueirão - PB, 05 de Outubro de 2022.

**João Marcos de Freitas**  
Prefeito Constitucional



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2022

O Prefeito Municipal de Boqueirão - PB, no uso de suas atribuições, e em especial apoiado nas ponderações que ocorreram no processo de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

Considerando, a manifestação da Pregoeira Oficial do Município a cerca da necessidade de adequação nas especificações dos itens do instrumento convocatório, para que guardem consonância com o termo de convênio;

Considerando, a justificativa apresentada da acerca necessidade de revogação do certame licitatório;

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

Acolher as manifestações acima referidas como razões de decidir, para com fundamento no Art. 49 da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93, por razões do interesse público, **REVOGAR** a Licitação objeto do Edital nº 027/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para a AQUISIÇÃO 50 COMPUTADORES E 100 NOTEBOOKS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO. RECURSOS: CONVÊNIO 360/2022-SEECT-PB/PMB;

**DETERMINAR**, que sejam providenciadas as adequações ao Termo de referência, e o consequente desencadeamento de novo processo licitatório, para contratação do objeto em epígrafe.

Notifique-se e adotem-se as providências necessárias.

Boqueirão/PB, 14 de outubro de 2022.

*João Marcos de Freitas*  
**JOÃO MARCOS DE FREITAS**  
Prefeito